



REDENÇÃO

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

DIVISÃO DE COMPRAS

CNPJ. 11.190.128/0001-81



MEMORANDO N. 690/2024.

Redenção-PA, 11 de novembro de 2024.

ORIGEM: Divisão de Compras/SMS.

DESTINO: Divisão de Contabilidade/SMS.

A/C: Jonas Pinheiro Reis

ASSUNTO: Informação relativa à disponibilidade e reserva de dotação orçamentária na LOA-2024, para realização de Processo Licitatório.

Senhor,

Com vistas a instrumentalizar abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**, pela modalidade de **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO**, para fins de **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE E MUNICIPIOS PACTUADOS OBEDECENDO A TABELA SUS.**

Solicita-se deste Departamento de Contabilidade que informe a este Departamento de Compras, a existência, disponibilidade e reserva de Dotação Orçamentaria para fins de contratação dos referidos serviços


Saulo dos Santos e Sousa
Coord. Dept. Compras e Almoxarifado
Portaria nº 541/2021 - SMS



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

MEM/112/2024/DEP/CONT/SMS/FMS Redenção-PA, 11 de novembro de 2024

Do: Divisão de Contabilidade SMS/FMS

Para: Divisão de Compras/SMS/Prefeitura Municipal de Redenção

Assunto: Informa existência de dotação orçamentária para Abertura de Processo Licitatório

Senhor(a) Diretor(a):

Em resposta a vossa solicitação contida no Memorando nº 690/2024-SMS, comunicamos a V. Senhoria que após verificação, foi constatada a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente (2024) desta Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para: **"ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS"**, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com vistas ao atendimento das demandas/necessidades/finalidades precípuas desta Secretaria de Saúde, conforme funcionais programáticas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária: 20 - Seguridade Social;

20.13.13 – Fundo Municipal de Saúde;

Funcionais Programáticas:

10.301.0200.2165 – Implantação e Manutenção de Clínica Oftalmológica;

10.302.0210.2059 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0.1.01, 0.1.19, 0.1.33/002.001, 0.1.40/002.001 ou 0.1.29/002.001; 0.1.29/002.003, 0.1.78 – Recursos Próprios/SUS; ou: Fonte de Recursos: 10010000 - Recursos Extraordinários/Ordinários; 12130000 – Transferências do SUS/Estado; 12140000 – Transferências do SUS/FNS-Bloco de Custeio – Recursos do SUS/Próprios.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jonas Pinheiro Reis
CRC-PA nº 010296/O